

PODER LEGISLATIVO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Moção de Repúdio



A Câmara Municipal de Conceição do Coité, por iniciativa do Vereador *José Jailmo P. Gomes* - Nego Jai, aprovou **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Vereador **SANDRO FANTINEL**, do Município de Caxias do Sul - RS, com fundamento no Art. 66, 3º, V, do Regimento Interno pelas seguintes razões: "Em manifestação feita na sessão do dia 28 de fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Caxias do Sul (RS), o vereador Sandro Fantinel (Patriota) ofendeu os trabalhadores encontrados em condição análoga à escravidão na vizinha Bento Gonçalves/RS, ferindo a honra de todo o povo baiano.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 13 de março de 2023

José Jailmo P. Gomes
Presidente

Marcos Silva Santos
Secretário

Eriberto Antônio A. Filho
Vice Presidente

Adalberto Neres P. Gordiano
Vereador

Egberto Oliveira da Silva
Vereador

Elizane de Pinho Cana Brasil
Vereador

Ernandes Lopes da Silva
Vereador

Fagner Ramos Ferreira
Vereador

Gease Freitas Mascarenhas
Vereador

Juçara Silveira Oliveira
Vereador

Renivaldo dos S. Lima
Vereador

Marli Simões dos Santos
Vereador

Nivaldilton Santana de Lima
Vereador

Raimundo C. Oliveira
Vereador